



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



RESOLUÇÃO CME Nº 07, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Autoriza o funcionamento da Escola Municipal Professora Nunila Ivo Frota, instituição integrante ao Sistema Municipal de Ensino do Município de Caetité e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 11, da LDB Nº 9.394/96 e da Lei Municipal Nº 552/2002, que cria o Sistema Municipal de Ensino, e, tendo em vista as Leis Nº 11.114/2005 e Nº 11.274/2006, as Resoluções Nº 01/2010 e 06/2010 do Conselho Nacional de Educação, que tratam do Ensino Fundamental de 09 (nove) anos, Resolução CEB/CNE nº 05/2009, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil – DCNEI/2010, além das Resoluções nº 05/2004, 006/2004 e 001/2012 deste Conselho Municipal de Educação, bem como, o Parecer Conclusivo CME Nº 07/2019, exarado no Processo Nº 041/2019, aprovada na Sessão no dia 01 de outubro de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação deste Ato, ano de 2019, o Funcionamento da Escola Municipal Professora Nunila Ivo Frota, situada à Praça dos colégios, Distrito de Maniaçu, município de Caetité – Estado da Bahia, que tem como Entidade Mantenedora a Prefeitura Municipal de Caetité, para funcionar com a oferta do Ensino Fundamental de nove (09) anos, anos finais (6º ao 9º) etapa da Educação Básica.

Art. 2º Convalidar os estudos realizados pelos estudantes, atendidos e matriculados nesta Instituição, retroagindo os seus efeitos legais no período de 1994 a 2018.

Art. 3º Apreciar o Projeto Político Pedagógico, aprovar a Matriz Curricular e o Regimento Escolar desta Instituição de Ensino, em observância a legislação e demais diretrizes vigentes.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala da Sessão do Conselho Municipal de Educação de Caetité, Estado da Bahia, 22 de outubro de 2019.

Rosany Kátia Vilasboas Moreira Silva
Presidente do CME – Biênio 2019/2021